



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PÓS GRADUAÇÃO PATOLOGIA BUCAL HUIBB

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ODONTOLOGIA HOSPITALAR – III TURMA

A Coordenação do Curso de Especialização em Odontologia Hospitalar torna pública as normas gerais para o Processo de Seleção para a III turma do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Odontologia Hospitalar, RESOLUÇÃO N. 5.627, DE 26 DE ABRIL DE 2023, realizado pela Faculdade de Odontologia/Instituto de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Pará — UFPA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo dos candidatos será regido pelas regras estabelecidas neste Edital e executado pela Faculdade de Odontologia, por meio da Coordenação do Curso de Especialização em Odontologia Hospitalar, com o apoio operacional da FADESP.

1.2 O curso destina-se para cirurgiões-dentistas, com inscrição ativa no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

1.3 O curso terá as aulas teóricas e práticas no Hospital Universitário João de Barros Barreto.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 20 vagas. De acordo com o número de inscritos, serão ofertadas 30% das vagas para bolsas INTEGRAIS e/ou PARCIAIS nos termos da legislação vigente.

2.2 Os candidatos que concorrerem às vagas de bolsa: residentes da UFPA e funcionários da SESPA/SESMA/EBSERH e UFPA.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 18 de setembro a 11 de outubro de 2023.

- Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar à Secretaria do Curso, pelo email posgraduacaohujbb@gmail.com, os seguintes documentos:
 - a) *Curriculo Lattes*, com foto, devidamente comprovado com os seguintes documentos digitalizados em **arquivo único em formato pdf**;

- b) Documentos de identificação **digitalizados em arquivo único em formato pdf**: Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Diploma de Graduação em Odontologia e Comprovante de Residência,
- c) Formulário de Inscrição devidamente preenchido.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo dos candidatos será realizado na secretaria do Curso de Especialização em Odontologia Hospitalar, situada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, 2º andar do prédio da Patologia. Para a seleção serão realizadas as seguintes etapas:

- a) Análise do *Curriculo Lattes* dos candidatos e
- b) Entrevista.

A classificação do candidato (a) será feita por meio da média aritmética dos pontos obtidos nas etapas 1 e 2 conforme anexo I deste edital.

4.1 A seleção será realizada dia 11/10/2023, pela equipe pedagógica do Curso de Especialização em Odontologia Hospitalar, na secretaria da Pós Graduação da Patologia Bucal no Hospital Universitário João de Barros Barreto/HUJBB.

4.2 Dos critérios de desempate:

- a) Maior nota na análise curricular;
- b) Maior nota na entrevista;
- c) Idade mais avançada.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Atividades	Períodos/Datas
Inscrições	18/09/2023 a 10/10/2023
Processo Seletivo dos candidatos	11/10/2023
Divulgação do Resultado do processo seletivo - online	12/10/2023
Matrícula	14 e 15/10/2023
Início do Curso	16/10/2023

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O resultado final será divulgado por intermédio de duas vias de comunicação: a) no portal www.fadesp.org.br. b) na secretaria da Pós Graduação da Patologia Bucal no Hospital Universitário João de Barros Barreto/HUJBB.

5.2 Os candidatos aprovados receberão email com instruções para efetivar a matrícula no curso, conforme cronograma estabelecido neste edital.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas dos candidatos selecionados serão efetivadas na secretaria do Curso de Especialização em Odontologia Hospitalar – sala da Pós Graduação da Patologia Bucal no Hospital Universitário João de Barros Barreto/HUJBB, nos dias **14 e 15 de outubro de 2023**.

6.2 O curso de Especialização é autofinanciado e o investimento será de R\$ 18.000 (dezoito mil reais), a ser pago em até 10 parcelas de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). A matrícula equivale ao pagamento da primeira parcela do curso, cujo boleto deve ser gerado no portal www.fadesp.org.br.

6.3 A Matrícula será efetivada após a comprovação do pagamento da mesma. Os candidatos que não se matricularem até as 18 horas do dia 15 de outubro de 2023, serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes, obedecendo a ordem de classificação.

7. DO CURSO

7.1 Período: **16/10/2023 a 05/07/2024** - Duração: 12 meses

7.2 Execução dos componentes curriculares: O Curso será realizado com 880 horas. O calendário das disciplinas será divulgado por ocasião da matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O início do curso está previsto para o dia **16/10/2023**.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso em conjunto com a Comissão Avaliadora.

Belém, 14 de setembro de 2023.

Profa. Dra. FLÁVIA SIROTHEAU CORRÊA PONTES
Coordenadora do Curso de Especialização em Odontologia Hospitalar
PORTARIA Nº 1786/2023
RESOLUÇÃO Nº. 5.627, DE 26 DE ABRIL DE 2023
PROPESP/UFPA